



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº19/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
NOVE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

--- Aos vinte dias e nove do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - PSD**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves - PS**, **Marcelino Jacinto Faria Pereira - PSD**, **Rafael João Figueira Sousa - CDS-PP**, **Maria Natália Abreu Rodrigues - PSD**, **Carlos José Gonçalves - PS** e **Rui Ramos Gouveia - PSD**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo tendo de seguida dado início aos trabalhos. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista questionou qual o custo da nova imagem dos autocarros do Município. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o custo foi no montante de dois mil e trezentos euros para a Toyota e dois mil e quinhentos euros para a Volvo. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que foi questionado por pais sobre as anomalias estruturais do polidesportivo que está a ser utilizado e questionou se está garantida a segurança dos utentes. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que o polidesportivo é tutelado pelo Governo Regional e que ao manifestar preocupação pelo estado do polidesportivo lhe foi informado verbalmente pelo representante do Lrec e pelo Diretor Regional dos edifícios Públicos que estava garantida a segurança dos utilizadores com as obras provisórias. ----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou quando fica decidida a candidatura à Federação Portuguesa de Futebol para a reabilitação do Campo de futebol Municipal. -----
- Em resposta o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou o executivo que a mencionada candidatura ficara decidida até ao fim do corrente mês. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se o executivo já teve acesso ao projeto do arruamento da frente mar da Ribeira Brava. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que ainda não nos foi remetido o projeto definitivo após as nossas recomendações. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Rafael João Figueira de Sousa, do CDS-PP questionou sobre o ponto de situação da opção gestonária. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que mantivemos uma reunião com o sindicato e todos os funcionários e onde foi assumido a culpa pelo sindicato pela entrada fora de tempo da ação principal, foi ainda referido que o sindicato tem um seguro para o caso dos funcionários serem prejudicados pela entrada da ação fora de prazo. Mais informo que neste momento dado que o sindicato perdeu as duas ações interpostas no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal correm nos tribunais de segunda instância dois recursos interpostos pelo sindicato aos quais o Município não apresentou contra alegações. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ILUMINAÇÃO DE NATAL DOIS MIL E DEZASSEIS”. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de Serviços para a iluminação de natal dois mil e dezasseis. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer favorável no montante de vinte mil quatrocentos e noventa euros. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÃO (PGRI). -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer do plano de gestão de riscos de inundação **dizendo que** face á análise ao Plano de Gestão de Riscos de Inundação da Região Autónoma da Madeira, cabe-me fazer as seguintes considerações:

Considerando o regulamento do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava, nomeadamente o seu artigo vinte e oito, e face ao Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de catorze de agosto, têm-se verificado que os pareceres da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, quando a edificação proposta esta dentro da faixa de cinquenta metros para cada lado de qualquer linha de água, independentemente de sua dimensão são sempre desfavoráveis; -----

Considerando que os parecer emitidos no âmbito da localização pela entidade com competência na gestão do domínio público hídrico fluvial são vinculativos quanto á sua perigosidade, seria de todo conveniente que neste plano se estabelecesse as zonas não



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

non aedificandi, quer na Ribeira da Ribeira Brava /Serra de Água, quer na Ribeira da Tabua, assim como nos seus afluentes; -----

Considerando que este plano hierarquiza as linhas de água, -----

Considerando que existe uma vasta área do território não abrangida por este plano, gostaríamos também que fossem esclarecidas quais regras aplicáveis para este território ou quais as condicionantes a que ficarão as edificações que se pretenda erigir. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer de acordo com as considerações apresentadas pelo Senhor Presidente. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO BENTO, A SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DA CLÍNICA POLIVALENTE DA RIBEIRA BRAVA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), NÚMERO DOIS DO ARTIGO DÉCIMO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pelo Centro Social e Paroquial de São Bento, a solicitar isenção de taxas de construção e utilização referente ao desenvolvimento do projeto da clínica polivalente da Ribeira Brava, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que durante a votação do pedido a solicitar isenção de taxas de Construção e Utilização referente ao desenvolvimento do projeto da Clínica Polivalente da Ribeira Brava em que é parte o Centro Social e Paroquial de São Bento se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais do referido Centro Social. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade, atribuir a isenção do pagamento de taxas abrigo do artigo dez, número dois, alínea d) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira não participou na votação do pedido a solicitar isenção de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

taxas de Construção e Utilização referente ao desenvolvimento do projeto da Clínica Polivalente da Ribeira Brava em que é parte o Centro Social e Paroquial de São Bento por se encontrar ausente da sala. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA VEREDA LOCALIZADA NO SÍTIO DO LOMBO CESTEIRO. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo a proposta de desafetação do espaço do domínio público Municipal da vereda localizada no Sítio do Lombo Cesteiro, considerando que a Senhora Maria da Luz Maltez de Faria Sargo requereu ao Município da Ribeira Brava, o desvio da vereda com cerca de 1,5m e também o tubo do IGA para não ficar encostado à sua habitação, localizada no sítio do Pomar da Rocha, o espaço de passagem em causa “*é considerado como vereda pública ou seja como estando integrado no domínio público Municipal*”, deve iniciar-se o procedimento de desafetação do espaço (vereda) do domínio público municipal, situado no sítio do Lombo Cesteiro. --- Face ao exposto, ao abrigo do artigo trinta e três, alínea qq) e ccc), número um da Lei 75/2013, doze de setembro, propõe-se ao executivo camarário deliberar a desafetação do espaço do domínio público municipal e submeter à Assembleia Municipal para a sua aprovação. -----

- Após discussão, e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade a desafetação do espaço do domínio público municipal e submeter à Assembleia Municipal. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA SS TRINDADE DA TABUA, A SOLICITAR A ISENÇÃO DE TAXAS INERENTE A EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E APOIO POLICIAL, POR OCASIÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO ARRAIAL CULTURAL, QUE SE REALIZA A VINTE E DOIS DE OUTUBRO DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Centro Social e Paroquial da SS Trindade da Tabua, a solicitar a isenção de taxas inerente a emissão da licença especial de ruído e apoio policial para a realização da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

primeira edição do arraial cultural, que se realiza a vinte e dois de outubro dois mil e dezasseis, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, atribuir a isenção do pagamento de taxas inerente a emissão da licença especial de ruído ao abrigo do artigo dez, número dois alínea c) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO, A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO PARA A VIAGEM DA EQUIPA FEMININA A ESPANHA, NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA DE OUTUBRO. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de São João, a solicitar apoio financeiro para a viagem da equipa feminina a Espanha, no último fim de semana de outubro e trinta lembranças para que possam brindar as equipas adversárias, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa informou que durante a votação do pedido a solicitar apoio financeiro para a viagem da equipa feminina a Espanha, no último fim-de-semana de outubro e trinta lembranças em que é parte a Associação Cultural e Desportiva de São João se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida Associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de mil euros e trinta lembranças o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa não participou na votação do pedido a solicitar apoio financeiro para a viagem da equipa feminina a Espanha, no último fim-de-semana de outubro em que é parte a Associação Cultural e Desportiva de São João por se encontrar ausente da sala. -

9.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

- 9.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e trinta e quatro minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Lopes,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento